

DECRETO Nº 35.911

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.178,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que consta do Decreto nº
35.752/2025, que torna sem efeito a designação de
servidores para compor comissões internas no
Município, em especial a designação do servidor
Dayvison de Lima Scherrer, na Comissão Permanente
de Aplicação de Penalidades - COPAP,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 35.178, de 21 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IX - *Vilma Aparecida de Oliveira Cescon (CGM);*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380034003200300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

